



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas reuniram-se na sala do Departamento de Educação, Bloco B, no *Campus* Rolim de Moura, os/as professores/as que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia: Flávia Pansini, Flavine Assis de Miranda e Samilo Takara. A professora Maria das Graças de Araújo justificou ausência.

Esta reunião tem como pontos de pauta: a nota técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES do INEP, apresentada por meio do processo SEI 9995514211.000012/2019-88, a reformulação do PPC, conforme os casos de pedidos de quebra de requisitos e outras demandas apresentadas ao DEPED-RM. Além desses pontos de pauta, também a necessidade de organização de datas para os próximos encontros do NDE.

As datas previstas anteriormente eram organizadas pela terceira terça-feira do mês. O conselho decide por aprovar as próximas reuniões de NDE para as seguintes datas: 24 de setembro, 22 de outubro, 19 de novembro e 10 de dezembro.

A nota técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES do INEP apresentada, por meio do processo SEI 9995514211.000012/2019-88, que orienta a organização das referências bibliográficas para as disciplinas dos cursos de graduação: referências básicas devem ser três obras e referências complementares cinco, no mínimo. Cada obra básica deve ter 1 exemplar para cada 5 alunos, além da reserva técnica que não deve ser retirada da biblioteca. Cada referência complementar deve ter 3 cópias, sendo uma reserva técnica e duas disponíveis para empréstimo. Essas referências devem ser avaliadas pelo NDE, organizadas por componente curricular e apresentadas em *Relatório de Adequação das Bibliografias Básicas e Complementares* que confirme a disponibilidade dessas obras no acervo do *Campus*.

A proposta é que em uma reunião extraordinária do CONDEP seja realizada uma conferência dos livros disponíveis na lista da biblioteca e das disciplinas que estão inscritas no PPC do curso para verificar a compatibilidade desses títulos nos componentes curriculares. A proposta de data para esta atividade é 24 de setembro.

Com base nas demandas que são apresentadas ao DEPED-RM como a revisão de requisitos de disciplinas, a curricularização da extensão comentada pela Pró-Reitora de Assuntos Educacionais, Extensão e Cultura (PROCEA), Profa. Marcele Pereira e a demanda também de organização do horário de funcionamento do curso de Pedagogia, é necessário que iniciemos o processo de Reformulação do PPC do curso.

O grupo indica uma proposta de anteprojeto de Jornada Pedagógica para o diálogo com os professores e as professoras do Departamento levando em conta as demandas técnicas, burocráticas, políticas, os fundamentos e os princípios orientadores da Pedagogia.

Eu, Samilo Takara, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do NDE presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 29/08/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVINE ASSIS DE MIRANDA, Docente**, em 29/08/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 29/08/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219475** e o código CRC **C9531016**.
